



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

COMUNICADO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, em virtude de problemas técnicos e de informações incorretas prestadas pelos próprios candidatos no momento do preenchimento da ficha de inscrição para o Concurso Público nº 01/2011, pelo Comunicado nº 07, de 24 de agosto de 2011, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 25 de agosto de 2011, houve a homologação de algumas inscrições com incorreções quanto à identificação de candidatos e quanto aos cargos para os quais se inscreveram,

torna público o seguinte:

1. Ficam procedidas as seguintes retificações na homologação das inscrições para o Concurso Público nº 01/2011:

a) quanto aos cargos para os quais os candidatos se inscreveram e para os quais deverão prestar as provas, as inscrições dos candidatos relacionados na Tabela I anexa a este Comunicado;

b) quanto ao número da cédula de identidade da candidata Ayla Roberta Luzzi, inscrição nº 47946, para o cargo de Professor de Educação Infantil, o número correto é CI RG nº 8.853.484-0-SSP/PR;

2. Fica, também, homologada a inscrição nº 47687 da candidata Fernanda Marcielle Cangirana, portadora da CI RG nº 81017018, para o cargo de Professor II T20;

3. Fica, ainda, cancelada a inscrição nº 49185 da candidata Fernanda Marcielle Cangirana, portadora da CI RG nº 81017018, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

TABELA I - RETIFICAÇÃO QUANTO AOS CARGOS PARA OS QUAIS OS CANDIDATOS SE INSCREVERAM

| Inscrição | Nome do Candidato | CI RG | UF | ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|-----------|---------------------------|-----------|----|--|--|
| | | | | Cargo | Cargo |
| 46574 | ADEMIR FERREIRA DA SILVA | 73801117 | PR | Técnico em Artes e Instrumentos I - ênf. Regência de Banda e Coral | Técnico em Enfermagem I |
| 47260 | ADRIANA CRISTINA DAVIEZ | 99091754 | PR | Técnico em Artes e Instrumentos I - ênf. Regência de Banda e Coral | Técnico em Enfermagem I |
| 49273 | ADRIANA CRISTINA GAZZOLA | 84981419 | PR | Técnico em Artes e Instrumentos I - ênf. Regência de Banda e Coral | Técnico em Enfermagem I |
| 48674 | ELIZANDRE DAIANE DA CRUZ | 85990802 | PR | Professor II T20 | Técnico em Artes e Instrumentos I - ênf. Regência de Banda e Coral |
| 48643 | JAKSON DIEGO ROHLING | 82296433 | PR | Professor II T20 | Técnico em Artes e Instrumentos I - ênf. Regência de Banda e Coral |
| 47508 | DARDA CAMARGOS DE AZEVEDO | 106631140 | PR | Professor II T20 | Técnico em Artes e Instrumentos I - ênf. Regência de Banda e Coral |

DECRETO Nº 649, de 5 de setembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 467.676,72 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

| | |
|--|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-013 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 6.000,00 |
| 000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 6.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 2

| | |
|---|---------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 04.002 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 140,00 |
| 001300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 140,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | R\$ 8.888,36 |
| 001430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 8.888,36 |
| PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 1.235,00 |
| 001700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 1.235,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 400,00 |
| 002300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 400,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.700,00 |
| 002330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 1.700,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 9.900,00 |
| 002490 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ 9.900,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | |
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... | R\$ 3.835,30 |
| 003450 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE..... | R\$ 3.835,30 |
| 4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS..... | R\$ 63.186,81 |
| 003460 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE..... | R\$ 63.186,81 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇÃO INFANTIL - ORÇ DO POVO | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 7.560,00 |
| 003690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 7.560,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 28.700,00 |
| 004410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 28.700,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 141,65 |
| 004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 141,65 |
| PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00412-123 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ABATEDOURO MUNICIPAL | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 16.902,30 |
| 005000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 16.902,30 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 6.388,81 |
| 005430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 6.388,81 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONS, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENT CONV COMUN | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 5.700,00 |
| 005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 5.700,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 53.751,77 |
| 006070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 50.871,77 |
| 006070 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ 2.880,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-163 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 8.438,20 |
| 006130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 8.438,20 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 3.225,10 |
| 006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 3.225,10 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENC E RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 27.500,00 |
| 006620 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 27.500,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 21.000,00 |
| 006630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 21.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 4.100,00 |
| 006780 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 4.100,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 3.810,92 |
| 008150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 3.810,92 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 3

| | |
|--|-----------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERV DE PROT SOCIAL ESP - INFÂNCIA E ADOLESC - FMAS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 100.000,00 |
| 008320 3.1.00.000892 CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS | R\$ 100.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-222 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.172,50 |
| 008590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 1.172,50 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.002- 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 84.000,00 |
| 009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 84.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 467.676,72 |

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados, os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

| | |
|--|---------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 4.000,00 |
| 000700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 4.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-017 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 2.000,00 |
| 000840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 2.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 04.001 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 140,00 |
| 001210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 140,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 388,36 |
| 001280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 388,36 |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ 8.500,00 |
| 001340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 8.500,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 05.003- 04.121.00102-041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 335,00 |
| 01790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 335,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-042 PLANEJAMENTO URBANO | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ 900,00 |
| 01820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 900,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 2.100,00 |
| 002310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 2.100,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | |
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... | R\$ 161,57 |
| 003660 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE..... | R\$ 161,57 |
| 4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS | R\$ 1.422,43 |
| 003670 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE..... | R\$ 1.422,43 |
| PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇÃO INFANTIL - ORÇ DO POVO | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 7.560,00 |
| 003680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 7.560,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 8.700,00 |
| 004240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 8.700,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 10.000,00 |
| 004280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 10.000,00 |
| 004430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 17.043,95 |
| 005020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 17.043,95 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-137 REVIT DO PARQ ECO DIVA PAIM BARTH E PARQ DAS AVES | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 6.388,81 |
| 005440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 6.388,81 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.002 16.122.00502-155 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.000,00 |
| 005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 1.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 4

| | |
|---|-----------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004- 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.000,00 |
| 006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 9.060,00 |
| 006040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 9.060,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 2.880,00 |
| 006060 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant | R\$ 2.880,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-161 PAVIMENTAÇÃO URBANA - BID | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 34.518,73 |
| 006100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 34.518,73 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 3.225,10 |
| 006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 3.225,10 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 17.431,24 |
| 006240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 17.431,24 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.00502-170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.000,00 |
| 006270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 2.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE | |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... | R\$ 2.000,00 |
| 006340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 2.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 23.500,00 |
| 006490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 19.000,00 |
| 006490 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 4.500,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 8.000,00 |
| 006530 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 8.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 5.000,00 |
| 006540 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 5.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAMENTO DE REC HUM - FUNDO MUNIC DE SAÚDE | |
| 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..... | R\$ 1.000,00 |
| 006580 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 1.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 2.000,00 |
| 006600 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 2.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... | R\$ 3.000,00 |
| 006610 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 3.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | |
| 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... | R\$ 4.000,00 |
| 006640 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 4.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | |
| 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS..... | R\$ 1.600,00 |
| 006710 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 1.600,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.500,00 |
| 007000 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Adm Dire | R\$ 2.500,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-200 APOIO E INCEN DOS ÓRG DE CONT SOCIAL E DEFESA DE DIR | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 500,00 |
| 007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 500,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 3.310,92 |
| 007790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 3.310,92 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERV DE PROT SOCIAL ESP - INFÂNCIA E ADOLESC - FMAS | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 100.000,00 |
| 008340 3.1.00.000892 CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS | R\$ 100.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ 1.172,50 |
| 008380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 1.172,50 |
| PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 84.000,00 |
| 009130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... | R\$ 84.000,00 |
| TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ 392.338,61 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 5

II – superávit financeiro de exercício anterior proveniente da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

III – excesso de arrecadação proveniente da seguinte fonte 134 - MDE/PRG MEC FNDE-PPDE, no valor de R\$ 65.438,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 569.779,96** (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 591.368,11** (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 614.958,05** (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 05 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 333/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 05 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 334/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.349,64** (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2011.

1960- Concede diárias ao servidor Mauro Mauri Maiorki, para os dias 03/08 e 04/08/2011.

1961- Concede diárias ao Vice Prefeito Lucio De Marchi, para os dias 03/08 e 04/08/2011.

1962- Concede diárias a servidora Solange Katia Rosa Baierle, para os dias 04/08 a 06/08/2011.

1963- Concede diárias ao servidor Danilo Paulo Stuani, para viagem a Curitiba.

1964- Concede diárias a servidora Andreia Miranda dos Santos Trindade para os dias 11/08/2011 a 13/08/2011.

1965- Concede diárias ao servidor Luiz Alberto Cypriano, para os dias 08/08 e 09/08/2011.

1966- Concede diárias a servidora Leila de Fatima Machado, para os dias 19/08 e 20/08/2011.

1967- Concede diárias a servidora Josiane Pereira Selister, para os dias 19/08 e 20/08/2011.

1968- Concede diárias a servidora Juliana Beux, para os dias 19/08 e 20/08/2011.

1969- Concede diárias a servidora Diane Michely Cassaro, para os dias 19/08 e 20/08/2011.

1970- Concede diárias a servidora Sandra Xavier do Rego, para os dias 19/08 e 20/08/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 6

- 1971- Concede diárias a servidora Elisa Maria Rigo Pignataro, para os dias 19/08 e 20/08/2011.
- 1972- Concede diárias a servidora Denise Liell, para os dias 10/08 e 12/08/2011.
- 1973- Concede diárias ao servidor Luiz Alberto Cypriano, para os dias 12/08 e 13/08/2011.
- 1974- Concede fg a servidora Marcia da Silva Brandão.
- 1975- Concede fg a servidora Claudia Carneiro da Silva Piacenti.
- 1976- Concede diárias ao servidor Lourival Neves Junior, para os dias 15/08 e 16/08/2011.
- 1977- Concede fg aos servidores Ruth Lemes Palma, Ricardo Cortina Benassi e Marieli Lucia Wrobel.
- 1978- Concede diárias a servidora Daniela Campagnolo de Melo, para o dia 18/08/2011.
- 1979- Concede diárias ao servidor Raul Gomes Baltazar, para os dias 24/08 a 29/08/2011.
- 1980- Revoga Portaria SRH nº2.467 de 11 de agosto de 2010.
- 1981- Concede fg ao servidor Valdir Domingos Plino.
- 1982- Concede progressão por mérito a servidora Adriane Saboya Pitta Peruzzo, Professor I, a contar de 12 de agosto de 2011.
- 1983- Concede progressão por mérito a servidora Alzira Romeiro, Professor I, a contar de 20 de agosto de 2011.
- 1984- Concede progressão por mérito a servidora Ana Caroline Lenhardt, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1985- Concede progressão por mérito a servidora Andreia Eliana Meurer Wilde, Professor I, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1986- Concede progressão por mérito a servidora Angela Maria Calça, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1987- Concede progressão por mérito a servidora Carla Ines Anschau, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1988- Concede progressão por mérito a servidora Carmelita Paludo, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1989- Concede progressão por mérito a servidora Claudia Cristina de Arruda Schons, Professor I, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1990- Concede progressão por mérito a servidora Claudia Teresa Negrello Orso, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1991- Concede progressão por mérito a servidora Cleide Campos de Lima, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1992- Concede progressão por mérito a servidora Elaine Aparecida Dias Galvao, Auxiliar de Enfermagem, a contar de 04 de agosto de 2011.
- 1993- Concede progressão por mérito a servidora Elisabete de Almeida Porto, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1994- Concede progressão por mérito a servidora Elisangela Oliveira Ferreira, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1995- Concede progressão por mérito a servidora Francieli Hein, Professor de Educação Física, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1996- Concede progressão por mérito a servidora Francielle Barbosa de Oliveira Rosa, Professor de Educação Física, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 1997- Concede progressão por mérito a servidora Gina Mara Kurek, Técnico em Enfermagem, a contar de 23 de agosto de 2011.
- 1998- Concede progressão por mérito a servidora Gilsonia Beatriz Timm, Psicólogo I, a contar de 23 de agosto de 2011.
- 1999- Concede progressão por mérito a servidora Gleci Therezinha Herkert, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2000- Concede progressão por mérito a servidora Iara Cristina Reis Decker, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2001- Concede progressão por mérito a servidora Jose Noronha Rodrigues, Contador I, a contar de 30 de agosto de 2011.
- 2002- Concede progressão por mérito ao servidor Leandro Junior Hermes, Professor de Educação Física, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2003- Concede progressão por mérito a servidora Loni Maria Wnkemann Dupont, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2004- Concede progressão por mérito a servidora Marcia Cristiane Peruzzo, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2005- Concede progressão por mérito a servidora Marcia Daniela Bourscheid Sommer, Professor II T20, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2006- Concede progressão por mérito a servidora Marcia Gottens Zanette, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2007- Concede progressão por mérito a servidora Marciani Teresinha Petry Backes, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2008- Concede progressão por mérito a servidora Maria Nilda Diniz Aires Tobbin, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2009- Concede progressão por mérito a servidora Maristela Adriana Lira dos Santos, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2010- Concede progressão por mérito a servidora Marlene Alves de Souza, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2011- Concede progressão por mérito a servidora Neusilene Kaiser Hermisdorf, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 20 de agosto de 2011.
- 2012- Concede progressão por mérito a servidora Rita Alaide da Costa Bonetti, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2013- Concede progressão por mérito a servidora Sandra Cordeiro Muniz Giro, Assistente Social I, a contar de 04 de agosto de 2011.
- 2014- Concede progressão por mérito a servidora Silvana Cordeiro dos Santos, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2015- Concede progressão por mérito a servidora Sueli da Silva Pavan, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2016- Concede progressão por mérito a servidora Sueli Tezolin Marques Caldeira, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2017- Concede progressão por mérito a servidora Taciana Solange Schmidt, Professor de Educação Física, a contar de 11 de agosto de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 7

2018- Concede progressão por mérito a servidora Vera Lucia Cavalheiro Kunznuk, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 18 de agosto de 2011.

2019- Constitui Comissão para Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de servidores públicos municipais.

2020- Concede diárias ao servidor Luiz Alberto Cypriano, para os dias 25/08 e 27/08/2011.

2021- Concede progressão por titulação a servidora Carina Fatima Salvalagio dos Santos, Assistente em Administração I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2022- Concede progressão por titulação ao servidor Eduardo Timm Batista, Técnico em Piscicultura I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2023- Concede progressão por titulação a servidora Margarete Schmitz Corazza, Professor II, a contar de 01 de agosto de 2011.

2024- Concede progressão por titulação a servidora Nair Terezinha Lunkes Boufleuer, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2025- Concede progressão por titulação a servidora Angeline Ulsenheimer, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2026- Concede diárias ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para os dias 30/08 e 01/09/2011.

2027- Concede progressão por titulação a servidora Fernanda Marcielle Cangirana, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2028- Concede progressão por titulação a servidora Fernanda Marcielle Cangirana, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2029- Concede progressão por qualificação a servidora Rita Aparecida Spanhol Utzig, Auxiliar em Consultório Dentário I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2030- Concede progressão por qualificação a servidora Regina Aparecida da Silva Lemes, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2031- Concede progressão por qualificação ao servidor Walter Silva Berto, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2032- Concede progressão por qualificação ao servidor Vanderlei Ricardo Rauber, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2033- Concede progressão por qualificação ao servidor Thiago Occhi de Souza, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2034- Concede progressão por qualificação ao servidor Silvio Melchiorretto, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2035- Concede progressão por qualificação ao servidor Signei Arens, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2036- Concede progressão por qualificação ao servidor Sandro Silvio Finkler, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2037- Concede progressão por qualificação ao servidor Nicanor Swistaski, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2038- Concede progressão por qualificação ao servidor Roni Alvarenga de Mello Padilha, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2039- Concede progressão por qualificação ao servidor Wilson Ricardo dos Santos, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2040- Concede progressão por qualificação ao servidor Wilson Lucas, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2041- Concede progressão por qualificação ao servidor Moises Bayer, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2042- Concede progressão por qualificação ao servidor Nerisson Luis de Lima, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2043- Concede progressão por qualificação ao servidor Michel Ricardo Janning, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2044- Concede progressão por qualificação a servidora Lurdes Cappellesso Stuaní, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2045- Concede progressão por qualificação ao servidor Marino Borges de Carvalho, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2046- Concede progressão por qualificação a servidora Katia Primaõ Pauletto, Professor II T20, a contar de 01 de agosto de 2011.

2047- Concede progressão por qualificação a servidora Juclene Balbinot, Professor II T20, a contar de 01 de agosto de 2011.

2048- Concede progressão por qualificação a servidora Juliana Cunha da Costa, Fonoaudiólogo, a contar de 01 de agosto de 2011.

2049- Concede progressão por qualificação a servidora Fernanda Marcielle Cangirana, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2050- Concede progressão por qualificação ao servidor Fabio Junior Gerhardt, Assistente em Administração I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2051- Concede progressão por qualificação ao servidor Gilson Jose Grassmann, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2052- Concede progressão por qualificação ao servidor Emerson Ribeiro, Enfermeiro I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2053- Concede progressão por qualificação ao servidor Edson de Sousa Gomes, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2054- Concede progressão por qualificação a servidora Elaine Maria Klein, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2055- Concede progressão por qualificação a servidora Luciany Cristina Battirola Debus, Professor II T20, a contar de 01 de agosto de 2011.

2056- Concede progressão por qualificação a servidora Silvana Oliveira de Assis Mariot, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 01 de agosto de 2011.

2057- Concede progressão por qualificação a servidora Patrícia Andreia Muniz, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 01 de agosto de 2011.

2058- Concede progressão por qualificação ao servidor Ademir Jose Borges, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2059- Concede progressão por qualificação a servidora Ieda Maria Terra Raupp, Odontólogo I, a contar de 01 de agosto de 2011.

2060- Concede progressão por qualificação a servidora Mirtes Levandowski Wissmann, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 01 de agosto de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 8

- 2061- Concede progressão por qualificação a servidora Rosângela Aparecida Picinin, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2062- Concede progressão por qualificação ao servidor Edgar dos Santos, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2063- Concede progressão por qualificação ao servidor Marcos Aurélio Doblinski, Guarda Municipal I, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2064- Concede progressão por qualificação a servidora Rozana Menon dos Santos, Professor I, 2º cargo, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2065- Concede progressão por qualificação a servidora Regina Celia Gozzi Tanque, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2066- Concede progressão por qualificação a servidora Suriam Cristina Heck Angst, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2067- Concede progressão por qualificação a servidora Clara Veronica dos Santos, Guarda municipal, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2068- Concede abono permanência a servidora Liliâne da Silva Medeiros, Analista em Administração e Planejamento II, a contar de 09/08/2011.
- 2069- Concede remoção a servidora Sonia dos Santos, Assistente Social I, para o Centro da Juventude, a contar de 16/08/2011.
- 2070- Concede remoção a servidora Sandra Xavier do Rego Zanella, Enfermeiro I, para o Centro de Saúde, a contar de 16/08/2011.
- 2071- Concede remoção a servidora Maria Rodrigues da Conceição, Cozinheiro I, para a Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 08/08/2011.
- 2072- Concede remoção a servidora Marcia Pereira Lima Borges, Técnico em Enfermagem I, para a Unidade de Saúde São Francisco, a contar de 04/08/2011.
- 2073- Concede remoção a servidora Leunice Feiden, Cozinheiro I, para a Escola Ivo Welter, a contar de 01/08/2011.
- 2074- Concede remoção a servidora Katia Aparecida Ribeiro, Assistente em Desenvolvimento Social I, para o Cmei Diva Bordin Fontana, a contar de 01/08/2011.
- 2075- Concede remoção a servidora Elizângela Marcanzoni, Odontólogo I, para a Unidade de Saúde do Jardim Panorama, a contar de 01/08/2011.
- 2076- Concede remoção a servidora Adriana de Souza da Silva, Cozinheiro I, para a Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 16/08/2011.
- 2077- Concede remoção a servidora Karine Angelica Bravo Lins de Santana, Auxiliar em Consultório Dentário I, para o Núcleo Integrado de Saúde, a contar de 19/08/2011.
- 2078- Concede remoção a servidora Maria Rodrigues da Conceição, Cozinheiro I, para a Escola Antonio Scain, a contar de 16/08/2011.
- 2079- Concede diárias ao servidor Adair Luis Kich, para o mês de setembro.
- 2080- Concede diárias ao servidor Danilo Paulo Stuani, para o mês de setembro.
- 2081- Concede diárias a servidora Ioni Leyser, para o mês de setembro.
- 2082- Concede diárias ao servidor Ivo Stroparo, para o mês de setembro.
- 2083- Concede diárias ao servidor Osni Edemir Abich, para o mês de setembro.
- 2084- Concede diárias ao servidor João de Souza, para o mês de setembro.
- 2085- Concede diárias ao servidor Edes José Ribeiro Alves, para o mês de setembro.
- 2086- Concede diárias ao servidor Maycon Borges Lucio, para o mês de setembro.
- 2087- Concede diárias ao servidor Antonio Padilha, para o mês de setembro.
- 2088- Concede diárias ao servidor Claudir Cogo, para o mês de setembro.
- 2089- Concede diárias ao servidor Ademir Ferreira da Silva, para o mês de setembro.
- 2090- Concede diárias ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, para o mês de setembro.
- 2091- Concede remoção a servidora Rosimeire de Lourdes Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais I, para a Escola Orlando Luiz Bazei, a contar de 16/08/2011.
- 2092- Concede transferência a servidora Loiva Rejane Lucyck Muller, Auxiliar de Serviços Gerais I, para a Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 01/08/2011.
- 2093- Concede transferência a servidora Janaina Locatelli Pereira, Nutricionista I, para a Secretaria de Educação, a contar de 11/08/2011.
- 2094- Concede transferência ao servidor Evandro Luis Neyssinger, Mecânico I, para a Oficina e Controladoria, a contar de 11/08/2011.
- 2095- Concede transferência a servidora Doli Ferreira Alves Pachelli, Auxiliar em Serviços Gerais I, para a Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 16/08/2011.
- 2096- Concede transferência ao servidor Antonio da Silva Almeida, Analista em Administração e Planejamento I, para a Secretaria de Segurança e Trânsito – Aeroporto Luiz Dalcanalle Filho, a contar de 10/08/2011.
- 2097- Concede transferência ao servidor Anderson Luiz Cupertini, Analista em Administração e Planejamento I, para a Secretaria de Infra Estrutura Rural, a contar de 11/08/2011.
- 2098- Concede transferência ao servidor Alexandre Alves de Almeida, Operador de Equipamentos I, para a Secretaria de Infra Estrutura Rural – Serviços Rodoviários, a contar de 16/08/2011.
- 2099- Concede transferência ao servidor Alex Fernando de Oliveira, Auxiliar de Operação e Manutenção I, para a Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01/06/2011.
- 2100- Concede transferência a servidora Djuli Mayara Pazzinato, Auxiliar em Serviços Gerais I, para a Secretaria de Administração – Cozinha Social, a contar de 25/07/2011.
- 2101- Concede transferência a servidora Vera Lucia Andrade Vitor Jahn, Auxiliar Serviços Gerais I, para o Certi Vila Pioneiro, a contar de 25/08/2011.
- 2102- Revoga a Portaria SRH nº 2847/2010 de 22 de setembro de 2010.
- 2103- Revoga a Portaria SRH nº 1911/2011 de 29 de julho de 2011.
- 2104- Revoga a Portaria SRH nº 1921/2011 de 29 de julho de 2011.
- 2105- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Angela Maria Rippel, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 01 de julho de 2011.
- 2106- Concede licença especial em pecúnia para a servidora Vera Rosana Simon Friedrich, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 01 de julho de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 9

- 2107- Concede cedência a professora Maristela Bendo, 1º e 2º cargo, a Escola Orlando Luiz Bazei de 11/07/2011 a 31/12/2011.
- 2108- Concede cedência a professora Erica Keila Ferreira, Professor II T40, por 40 horas, a Escola Antonio Scain, de 01/08/2011 a 31/12/2011.
- 2109- Concede cedência a professora Fabryssya Barbosa Bonfim Eich, Professor II T40, por 20 horas, a Escola Ari Arcassio Gossler, de 08/08/2011 a 31/12/2011.
- 2110- Concede cedência a professora Eliane Candido dos Santos, Professor II T40, por 20 horas, a Escola Tancredo Neves, de 09/08/2011 a 31/12/2011.
- 2111- Concede cedência a professora Edineia de Souza de Carvalho, Professor II T40, por 20 horas, a Escola Alberto Santos Dumont, de 02/08/2011 a 31/12/2011.
- 2112- Concede diárias ao servidor Adair Luis Kich, para o mês de setembro.
- 2113- Concede diárias ao servidor Danilo Paulo Stuani, para o mês de setembro.
- 2114- Concede diárias a servidora Ioni Leyser, para o mês de setembro.
- 2115- Concede diárias ao servidor Ivo Stroparo, para o mês de setembro.
- 2116- Concede diárias ao servidor Osni Edemir Abich, para o mês de setembro.
- 2117- Concede diárias ao servidor João de Souza, para o mês de setembro.
- 2118- Concede diárias ao servidor Edes José Ribeiro Alves, para o mês de setembro.
- 2119- Concede diárias ao servidor Maycon Borges Lucio, para o mês de setembro.
- 2120- Concede diárias ao servidor Antonio Padilha, para o mês de setembro.
- 2121- Concede gozo da licença especial para a servidora Angela Maria Calca, Professor II T20, 15 dias, a contar de 22 de agosto de 2011.
- 2122- Concede gozo da licença especial para a servidora Berenice Fatima Alves, Aux de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 18 de agosto de 2011.
- 2123- Concede gozo da licença especial para a servidora Claudia Birck, Aux de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 08 de agosto de 2011.
- 2124- Concede gozo da licença especial para a servidora Eliana Rebellato Wessel, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 08 de agosto de 2011.
- 2125- Concede gozo da licença especial para o servidor Elias Messias Cardoso, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2126- Concede gozo da licença especial para a servidora Ester da Silva Correa, Professor I, 15 dias, a contar de 03 de agosto de 2011.
- 2127- Concede gozo da licença especial para a servidora, Francisca de Fatima Sindeaux da Cruz, Aux em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 12 de agosto de 2011.
- 2128- Concede gozo da licença especial para a servidora Geni Gonçalves Fogaça, Aux Em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2129- Concede gozo da licença especial para a servidora Jacira Machado Souza, Professor I, 15 dias, a contar de 25 de agosto de 2011.
- 2130- Concede gozo da licença especial para a servidora Luciane Raquel Jakovacz, Professor I, 15 dias, a contar de 08 de agosto de 2011.
- 2131- Concede gozo da licença especial para a servidora Luzia Pereira, Professor I, 30 dias, a contar de 16 de agosto de 2011.
- 2132- Concede gozo da licença especial para a servidora Marcia Rosendo Miranda, Professor I, 15 dias, a contar de 09 de agosto de 2011.
- 2133- Concede gozo da licença especial para a servidora Mariza Manesco Cardoso, Professor I, 30 dias, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2134- Concede gozo da licença especial para a servidora Marli Vieira Vitto, Assistente Social I, 15 dias, a contar de 08 de agosto de 2011.
- 2135- Concede gozo da licença especial para a servidora Neiva Chaves Biz dos Santos, Professor I, 15 dias, a contar de 18 de julho de 2011.
- 2136- Concede gozo da licença especial para a servidora Onilde Fagundes de Souza, Assistente em Biblioteca I, 15 dias, a contar de 22 de agosto de 2011.
- 2137- Concede gozo da licença especial para o servidor Otacilio Bordignon, Fiscal de Obras e Post I, 15 dias, a contar de 11 de agosto de 2011.
- 2138- Concede gozo da licença especial para a servidora Rose de Araujo, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 23 de agosto de 2011.
- 2139- Concede gozo da licença especial para a servidora Salete Datsch, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 16 de agosto de 2011.
- 2140- Concede gozo da licença especial para a servidora Santana Leonelia Ansolin Campos, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 23 de agosto de 2011.
- 2141- Concede gozo da licença especial para a servidora Sheila Escher, Professor I, 15 dias, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2142- Concede gozo da licença especial para o servidor Torao Takada, Medico I – Clinico Geral, 15 dias, a contar de 13 de julho de 2011.
- 2143- Concede gozo da licença especial para a servidora Wilma do Rocio da Silva Moreira da Cruz, Advogado I, 15 dias, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2144- Concede gozo da licença especial para a servidora Zelia Meneguzzi Gubiani, Professor I, 30 dias, a contar de 01 de agosto de 2011.
- 2145- Concede gozo da licença especial em pecúnia para a servidora Claudia Cristina de Arruda Schons, Professor II T20, 15 dias, no mês de agosto de 2011.
- 2146- Concede gozo da licença especial em pecúnia para a servidora Eliana Rebellato Wessel, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de agosto de 2011.
- 2147- Concede gozo da licença especial em pecúnia para a servidora Francielle Barbosa de Oliveira Rosa, Professor de Educação Física, 15 dias, no mês de agosto de 2011.
- 2148- Concede gozo da licença especial em pecúnia para a servidora Gilsonia Beatriz Timm, Psicologo I, 15 dias, no mês de agosto de 2011.
- 2149- Concede gozo da licença especial em pecúnia para a servidora Janete Martins, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de agosto de 2011.
- 2150- Concede gozo da licença especial em pecúnia para a servidora Leia Angelica Rippel, Professor II T20, 15 dias, no mês de agosto de 2011.
- 2151- Concede licença especial em pecúnia p/ Leonir Leseux Vian, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de agosto/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 10

- 2152- Concede licença especial em pecúnia p/ Loni Maria Winkelmann Dupont, Professor II T20, no 2º cargo, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2153- Concede licença especial em pecúnia p/ Mara Sirlei Noll Dal Pisol, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2154- Concede licença especial em pecúnia p/ Maria Soledade Gomes Sementino, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2155- Concede licença especial em pecúnia p/ Maristela Adriana Lira dos Santos, Professor II T20, no 2º cargo, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2156- Concede licença especial em pecúnia p/ Marlene Maria Menon, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2157- Concede licença especial em pecúnia p/ Rejane Fleck Rauber, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2158- Concede licença especial em pecúnia p/ Rosemar Rech Schenkel, Cozinheiro I, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2159- Concede licença especial em pecúnia p/ Santana Leonelia Ansolin Campos, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2160- Concede licença especial em pecúnia p/ Vanda Aparecida Nunes, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2161- Concede licença especial em pecúnia p/ Vanda Aparecida Nunes, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de agosto/2011.
- 2162- Concede gozo de licença especial p/ Catarina dos Santos, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 04/10/2010.
- 2163- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Adriane Pinheiro Schmitt, Auxiliar em Serviços Gerais I pelo período de 15 dias, a partir de 29/08/2011.
- 2164- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Anne Christina Hahn Pereira, Assistente em Administração I, pelo período de 15 dias, a partir de 15/08/2011.
- 2165- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Bárbara Elis Maldaner, Assistente em Desenvolvimento Social I, pelo período de 15 dias, a partir de 28/07/2011.
- 2166- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Dirlene Mendes, Professor I, pelo período de 30 dias, a partir de 20/08/2011.
- 2167- Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Fernando Cimini Resende da Cunha, Médico I- Neurologista, pelo período de 15 dias, a partir de 29/07/2011.
- 2168- Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Genair Luis Grunevald, Técnico em Vigilância Sanitária I, pelo período de 15 dias, a partir de 01/08/2011.
- 2169- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Jane Elizete Alves Wilchen, Assistente em Desenvolvimento Social I, pelo período de 15 dias, a partir de 10/08/2011.
- 2170- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Janete Anita Nerling de Almeida, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 15 dias, a partir de 16/08/2011.
- 2171- Concede licença para tratamento de saúde ao servidor João Antonio Roceto, Professor II T20, no 1º cargo, pelo período de 15 dias, a partir de 28/07/2011.
- 2172- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Josieli de Fátima Vieira, Assistente Social I, pelo período de 30 dias, a partir de 17/08/2011.
- 2173- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Juliana Menegat Hemkemeier, Professor I, pelo período de 30 dias, a partir de 15/08/2011.
- 2174- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Juraci Teresinha de Paula, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 90 dias, a partir de 21/07/2011.
- 2175- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Lorena Syrlei Schroeder, Professor I, pelo período de 30 dias, a partir de 28/08/2011.
- 2176- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Margarete Kuhn, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 17/08/2011.
- 2177- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Maria das Dores Silva, Cozinheiro I, pelo período de 90 dias, a partir de 03/08/2011.
- 2178- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Neide Aparecida da Luz, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 15 dias, a partir de 18/08/2011.
- 2179- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Mônica de Melo Takemura, Odontólogo I, pelo período de 15 dias, a partir de 15/08/2011.
- 2180- Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Renato Fogaça de Oliveira, Auxiliar de Operação e Manutenção I, pelo período de 90 dias, a partir de 29/08/2011.
- 2181- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Rosane Inês Kruger, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 25/08/2011.
- 2182- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Roseli Galvão de Araújo, Auxiliar de Enfermagem I, pelo período de 15 dias, a partir de 15/08/2011.
- 2183- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Sirlei de Souza Mendonça Dojnoski, Assistente em Desenvolvimento Social I, pelo período de 15 dias, a partir de 01/08/2011.
- 2184- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Taciana Solange Schmidt, Professor de Educação Física, pelo período de 15 dias, a partir de 17/08/2011.
- 2185- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Telma Fabiola Giaretta, Professor II, pelo Período de 40 dias, a partir de 08/08/2011.
- 2186- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Valdenice Cesconeto Benjamin, Assistente em Desenvolvimentos Social I, pelo período de 15 dias, a partir de 11/08/2011.
- 2187- Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Vanderlei Ceolin, Guarda Municipal I, pelo período de 90 dias, a partir de 24/08/2011.
- 2188- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Vânia do Roccio Veiga, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 15/08/2011.
- 2189- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família p/ servidora Viviane Bosi da Silva, Professor II T20, pelo período de 08 dias, a contar de 22/07/2011.
- 2190- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família p/ servidora Zélia Meneguzzi Gubiani, Professor I, pelo período de 15 dias, a contar de 30/08/2011.
- 2191- Concede à servidora Marisete Teresinha Joner Silva Lemos, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 12/07/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 10/11/2011.
- 2192- Concede à servidora Adriana Senger da Silva Santos, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 09/08/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 06/12/2011.
- 2193- Concede à servidora Angélica Souza de Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, Licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 24/08/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 21/12/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 11

2194- Concede à servidora Eveline Lês Francisco Caramel, Assistente em Administração I, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 23/08/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 20/12/2011.

2195- Concede à servidora Patricia Fogaça dos Santos, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 22/08/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 19/12/2011.

2196- Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Ismael Domingues Dutra, Agente de Transito I, pelo período de 15 dias, a partir de 2/08/2011.

2197- Conforme decisão de perícia médica o servidor Ismael Domingues Dutra, Agente de Trânsito, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 01/08/2011.

2198- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Jose Sheron, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 01/07/2011.

2199- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Shirlei Ferreira dos Reis Terol, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 17/06/2011.

2200- Conforme decisão de perícia médica o servidor Renato Fogaça de Oliveira, Auxiliar em Operação e Manutenção I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 04/07/2011.

2201- Conforme decisão de perícia médica o servidor Antonio Carlos Wronski, Carpinteiro I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 10/07/2011.

2202- Conforme decisão de perícia médica a servidora Priscilla Gabrielle Manfredini da Rosa, Advogado I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 01/07/2011.

2203- Conforme decisão de perícia médica a servidora Margarida Oliveira da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 04/07/2011.

2204- Conforme decisão de perícia médica a servidora Denise Aparecida Mousquer Fagundes, Assistente Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 02/08/2011.

2205- Conforme decisão de perícia médica o servidor Gomercindo Rodrigues, Auxiliar em Operação e Manutenção I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 28/07/2011.

2206- Conforme decisão de perícia médica a servidora Irma Tomazeli, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 15/07/2011.

2207- Conforme decisão de perícia médica ao servidor Jânio Bender, Motorista I, permanecerá trabalhando em meio período, dirigindo carro pequeno por 90 dias, a contar de 02/08/2011.

2208- Conforme decisão de perícia médica a servidora Andréa Carine Morschbacher Eckert, Professor de Educação Física, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 28/07/2011.

2209- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elcir Terezinha Malacarne, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá fora de função pelo período de 01 ano, a contar de 09/08/2011.

2210- Conforme decisão de perícia médica a servidora Sonia Soares Molina, Auxiliar em Administração I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 04 meses, a contar de 28/06/2011.

2211- Conforme decisão de perícia médica a servidora Sonia Mara Correa, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 28/06/2011.

2212- Conforme decisão de perícia médica a servidora Marlene Simsen, Professor II, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 40 dias, a contar de 08/07/2011, e retorno ao trabalho na assessoria pedagógica.

2213- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elair da Silva, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 18/07/2011, com retorno ao trabalho fora de função.

2214- Conforme decisão de perícia médica a servidora Janete Anita Nerlin de Almeida, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 15 dias, a contar de 09/07/2011, com retorno em serviços leves.

2215- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elzida Aparecida Ribeiro Machado, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 04/07/2011.

2216- Conforme decisão de perícia médica a servidora Cassandra Mara Portes, Enfermeiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 30/06/2011.

2217- Conforme decisão de perícia médica o servidor Evandro Luiz Dal Rovere, Guarda Municipal I, retorna ao trabalho em tarefa administrativa por 60 dias, a partir de 17/08/2011.

2218- Conforme decisão de perícia médica a servidora Irene Candido da Silva, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 40 dias, a contar de 08/08/2011.

2219- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria das Graças Capella, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 08/08/2011, com retorno em serviços leves, durante doze meses

2220- Conforme decisão de perícia médica a servidora Ivoni Ilaine Wurzke Bresolin, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 25/07/2011.

2221- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Izabel de Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 15/08/2011.

2222- Conforme decisão de perícia médica a servidora Vera Lucia Ferreira da Silva Schaffen, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 23/06/2011.

2223- Conforme decisão de perícia médica a servidora Caroline Recalcatti Silveira, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 40 dias, a contar de 18/07/2011.

2224- Conforme decisão de perícia médica a servidora Soneiva Luiz Feix Dias de Souza, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até dia 26/08/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 12

2225- Conforme decisão de perícia médica a servidora Julia Inês Agnes, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 26/07/2011.

2226- Conforme decisão de perícia médica a servidora Oliva Borsatto Marques, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 18/07/2011.

2227- Conforme decisão de perícia médica o servidor Célio Pereira Matos, Eletricista I, permanecerá fora de função pelo período de 12 meses, a contar de 16/08/2011.

2228- Conforme decisão de perícia médica a servidora Lucy Maria de Araújo da Silva, Assistente em Biblioteca I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 21/07/2011.

2229- Conforme decisão de perícia médica a servidora Rosana Galioti Freitas, Professor II T20, retorna ao trabalho na tarefa de apoio pedagógico até o final do ano letivo de 2011.

2230- Conforme decisão de perícia médica a servidora Eliane Márcia de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 01/08/2011.

2231- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elaine Terezinha Pereira, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 13/08/2011.

2232- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elizilva Albina Bohrer, Assistente Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 05/08/2011.

2233- Conforme decisão de perícia médica a servidora Lucia Aparecida Alves Przybysz, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 25/07/2011.

2234- Conforme decisão de perícia médica a servidora Luiza Aparecida Caetano, Assistente Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 05/08/2011.

2235- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Aparecida Cavalheiro Coutinho, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 07/02/2011.

2236- Conforme decisão de perícia médica a servidora Mirca Vanelli, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 26/08/2011.

2237- Conforme decisão de perícia médica a servidora Francisca Madalena Pinheiro, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 04/08/2011.

2238- Conforme decisão de perícia médica a servidora Janete Martins, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções até o 8º mês de gestação, e posterior licença maternidade.

2239- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Lucia Gollmann, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 18/06/2011.

2240- Conforme decisão de perícia médica a servidora Palmira Back, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 3 meses, a partir de 29/08/2011.

2241- Conforme decisão de perícia médica a servidora Geni Fogaça de Lima, Cozinheiro I, permanecerá fora de função até março/2012.

2242- Conforme decisão de perícia médica a servidora Cleci da Costa, Auxiliar de Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 23/08/2011.

2243- Conforme decisão de perícia médica a servidora Clarides Noeli Trevisan, Professor I, permanecerá afastada de suas funções até o final do ano letivo de 2011.

2244- Conforme decisão de perícia médica a servidora Cinthia Keli Somariva, Médico T4-Clinico Geral, foi encaminhada p/ licença maternidade. Toledo/PR, 05/09/2011. Marisa Ramos dos Santos Cardoso-Secretária de Recursos Humanos.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **09 de setembro de 2011**, às **19:00 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas das entidades e apresentação de ante-projeto da proposta orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 117/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o CLUBE DE IDOSOS SÃO LUIZ GONZAGA - CNPJ 03.088.585/0001-31 Objeto: Custeio parcial de despesas com a realização de viagens e hospedagem por integrantes dos grupos de idosos, conforme Lei "R" Nº 102, de 30 de setembro de 2010. Valor: R\$ 1.000,00.

Data da assinatura: 05/09/2011 – Vigência: 31/12/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 27, de 1º de setembro de 2011

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara até o aeroporto de Foz do Iguaçu em desembarque de vereadores de regresso de Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa servidor para conduzir, no período vespertino do próximo dia 2, o veículo da Câmara, placa AMN-0797, até o aeroporto de Foz do Iguaçu, por ocasião do desembarque dos Vereadores Expedito Ferreira e Paulo dos Santos, ambos em retorno da participação de congresso realizado em Brasília-DF.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor David Calça, Contrador Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de setembro de 2011

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº ME-60, de 1º de setembro de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador Eudes Dallagnol,

EXONERA, com efeitos a partir 2 de setembro de 2011, o Senhor Darci Borges Vieira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Eudes Dallagnol, do Partido Progressista (PP), nomeado pela Portaria nº ME-9, de 1º de março de 2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de setembro de 2011

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING

Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT

Segundo Secretário

PORTARIA Nº DG-26, de 5 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2009-02.11.2010,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, no período de 08 a 27.09.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 5 de setembro de 2011

MAURI RICARDO REFFATTI

Diretor-Geral da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução global (material e mão-de-obra) de ampliação e reforma do Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, em 64,12m² de área de construção, localizada na Rua Sarandi, 1049 - Centro, neste Município de Toledo, Paraná. **DATA DA ABERTURA:** 29 de setembro de 2011, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 235.968,96 (duzentos e trinta mil e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

OBJETO: Seleção de propostas para a aquisição de móveis para a administração da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, especificações e valores constantes no edital. **DATA DA ABERTURA:** 27 de setembro de 2011, às 14:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Os editais encontram-se à disposição para retirada no [site www.cmt.pr.gov.br](http://www.cmt.pr.gov.br). Demais informações: pela Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (45) 3379-5900 ou email camara@c-toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Reffatti – Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 14

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)

Rua: Almirante Barroso, 2997 – sala 3 e 4

Fone: (45) 3378-3383 - Toledo - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proposta apresentada a esta Autarquia Municipal, avaliada no dia 26/08/2011 pela comissão julgadora; designada pela Portaria 002/2010, de 29 de novembro de 2010 e Portaria 001/2011, de 27 de abril de 2011, considerando que foram atendidas as exigências do Regulamento para Credenciamento de Serviço de Saúde nº 001/2008 e o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde – n 001/2011. **HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO**, para atendimento dos usuários da CAST, da seguinte empresa: **LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA ME** - CNPJ 10.398.589/0001-81 – Rua: XV de Novembro, 1.677 – Centro sala 02, Toledo Paraná, para prestação de serviços através exames de análises clínicas, conforme determina a tabela da Associação Médica Brasileira (AMB/92) e o Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2008 e o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2011. Lote 02. 8.2.2.3. item 3-. Tendo como técnica responsável a Senhora WALNIZA FATIMA GIRELLI VIEZZER -CRF-PR: 4597.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST, em 05 de setembro de 2011.

EDILZA GOMES COUTINHO
Superintendente da CAST

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Dispõe sobre a solicitação e renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no município de Toledo nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, e levando em conta o teor dos artigos 90 e 91, que determinam, respectivamente, que as entidades governamentais e não governamentais inscrevam seus programas de proteção e sócio-educativos destinados às crianças e aos adolescentes junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as entidades não governamentais devam, como condição para o seu funcionamento, ser registradas nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio-Educativo das Governamentais e Não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 74, de 13 de setembro de 2001, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE;

CONSIDERANDO a Deliberação do CEDCA/PR nº 019/2006, que orienta sobre o registro de entidade não governamentais e a inscrição de programas junto aos conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a prerrogativa dos registros de Organizações da Sociedade Civil e inscrições de Programas serem realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 15

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01 de 18 de Junho de 2009, que estabelece Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para criança e adolescente e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 06 de 07 de dezembro de 2000, nº 34 e nº 35 de 25 de outubro de 2005 do CMDCA, que dispõe sobre os procedimentos de pedido e renovação de registro de entidades e cadastro de programas.

RESOLVE:

Art. 1º – O registro das entidades de atendimento não governamentais terá validade de dois anos e a inscrição de programas governamentais e não governamentais terá validade de dois anos, conforme competência estabelecida no art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º – Poderão ter registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as entidades não governamentais de atendimento que cumpram o disposto nos artigos 90 a 94, da Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações dadas pela Lei n. 12.010 de 2009.

DA SOLICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 3º – Para obter registro e solicitar a sua renovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as entidades de atendimento não governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – requerimento de solicitação/renovação de registro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinado pelo presidente da entidade (conforme Anexo I);
- II – cópia do Estatuto atualizado da entidade, registrado em cartório;
- III – cópia da ata da assembléia que elegeu a última diretoria registrada em cartório;
- IV – cópia do CNPJ;
- V – Cópia do RG e CPF do representante legal e declaração de idoneidade, conforme anexo VI, (para cumprir o art. 91, § 1º, letra d da Lei 8.069/90);
- VI – cópia do Relatório Descritivo Anual acompanhado de seus anexos apresentados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do último exercício, seguindo a orientação da Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2010 do CMAS, e caso não seja entidade inscrita no CMAS de Toledo ou que desenvolva atividades em mais de uma política, utilizar o Anexo II;
- VII – Cópia do Plano de Ação Anual da Entidade referente ao ano corrente apresentado à SMAS seguindo a orientação da Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2010 do CMAS, e caso não seja entidade inscrita no CMAS de Toledo ou que desenvolva atividades em mais de uma política, utilizar o Anexo III;
- VIII – cópia da declaração de utilidade pública, municipal estadual e federal, conforme dispôr;
- IX – cópia do registro da entidade no Conselho Municipal competente;
- X – cópia da autorização de funcionamento, fornecida pelo Sistema Municipal de Ensino, em se tratando de escola ou centro de educação infantil, desde que não desenvolva exclusivamente programas da Política de Educação;
- XI – cópia do balanço patrimonial do último exercício;
- XII – certidões negativas de débitos do INSS, FGTS e do Tribunal de Contas do Paraná atualizados;
- XIII – parecer da fiscalização feita pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- XIV – Em caso de alterações feitas nos estatutos, regimento interno, certidões, eleições e/ou mudanças de membros da diretoria, dados cadastrais, assim como toda e qualquer alteração feita pela entidade no período de validade do registro deverá ser informada oficialmente ao CMDCA.
- XV – Nos casos de documentos faltantes, a entidade não governamental deverá protocolar justificativa na Secretaria Executiva do CMDCA e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os documentos ao CMDCA.
- XVI – No caso de indeferimento do registro caberá à entidade o pedido de recurso num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do município.
- XVII – O processo deverá ser elaborado e apresentado em ordem cronológica dos anexos, seguindo o check - list.
- XVIII- Em caso de renovação do registro a entidade não governamental deverá encaminhar os documentos no prazo de até 90 (noventa) dias antes do vencimento deste.

Parágrafo Único: Quando se tratar de Entidades que não sejam de atendimento, mas que sejam de Assessoramento ou Defesa e Garantia de Direitos – seguindo o disposto do artigo 3º da Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 – e que não desenvolvam programas de proteção ou sócio-educativos, conforme artigo 90 do ECA, a Entidade deverá proceder inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL

Art. 4º – Realizado o registro no CMDCA, as entidades não governamentais deverão proceder no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação em órgão oficial do município, a solicitação de inscrição de programas de proteção e sócio-educativos junto ao CMDCA.

Art. 5º – O registro no CMDCA das entidades não governamentais é pré-requisito para a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos, da mesma forma os programas governamentais deverão ser inscritos sendo apresentados os seguintes documentos devidamente atualizados:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 16

- I – requerimento de inscrição de programas endereçado ao CMDCA (conforme Anexo IV);
- II – lei que atesta a criação do programa (caso houver);
- III – cópia do registro da entidade de atendimento não governamental fornecido pelo CMDCA;
- IV – cópia do ato de nomeação do diretor (a), coordenador (a) e/ou responsáveis pelo programa (em caso de entidade de atendimento governamental);
- V - Cópia do RG e CPF do responsável legal pela execução do programa e declaração de idoneidade, conforme anexo VI, (para cumprir o art. 91, § 1º, letra d da Lei 8.069/90);
- VI – cópia do Relatório Descritivo Anual acompanhado de seus anexos apresentados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do último exercício, seguindo a orientação da Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2010 do CMAS, e caso não seja entidade inscrita no CMAS de Toledo ou que desenvolva atividades em mais de uma política, utilizar o Anexo II (no caso de programa governamental);
- VII – Cópia do Plano de Ação Anual da Entidade referente ao ano corrente apresentado à SMAS seguindo a orientação da Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2010 do CMAS, e caso não seja entidade inscrita no CMAS de Toledo ou que desenvolva atividades em mais de uma política, utilizar o Anexo III (no caso de programa governamental);
- VIII – Em caso de renovação da inscrição dos programas não governamentais e governamentais deverão ser encaminhados os documentos no prazo de até 90 (noventa) dias antes do vencimento desta.

Art. 6º - A partir destes protocolos de solicitação de inscrição, a comissão específica, conforme aprovada no Regimento Interno, terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para análise dos documentos, conforme a data do protocolo, e apresentação ao CMDCA para concessão ou indeferimento da inscrição dos programas de Proteção ou Sócio-educativos, ou outros procedimentos que julgar necessário para a concessão de inscrição, conforme parecer da Comissão e votação da plenária se necessário.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais que desenvolvem programas de proteção ou sócio-educativo, conforme artigo 90 do ECA, deverão, para efeito de inscrição dos programas que desenvolvem, proceder conforme disposto no Art. 5º.

DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE OU PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU NÃO GOVERNAMENTAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 7º – O registro poderá ser suspenso ou cancelado pelo CMDCA a qualquer tempo, em caso de descumprimento ou infração de qualquer disposição desta Resolução, bem como descumprir os artigos 91, 92, 93 e 94 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e as alterações dadas pela Lei 12.010 de 2009, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo Único: Quando houver a decisão de indeferir ou cancelar o registro de alguma entidade de atendimento não governamental ou de programas governamentais e não governamentais, a entidade ou programa que se sentir prejudicado, poderá recorrer da decisão.

Art. 8º – O prazo recursal será de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da decisão, mediante oficialização por documento específico do CMDCA.

Art. 9º – A Comissão Específica terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a análise e apresentação das informações ao CMDCA;

Art. 10º – No período em que o recurso estiver em tramitação a Entidade ou Programa não serão prejudicados, sendo, se for o caso, prorrogado o prazo do registro ou inscrição com objetivo de dar continuidade e garantir a execução dos serviços;

Art. 11º – Em caso de indeferimento do recurso referente ao registro ou inscrição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oficializará ao Ministério Público, Vara da Infância e Conselho Tutelar sobre a decisão, bem como a Secretaria Municipal a que pertence o respectivo programa governamental e publicará em diário oficial, por meio de ato Deliberativo, a decisão da plenária.

Parágrafo único: As entidades não governamentais de atendimento estão sujeitas às penalidades conforme Art. 97 da Lei 8.069/1990 e as alterações dadas pela Lei 12.010 de 2009.

Art. 12º – Os processos de que trata esta Deliberação deverão ser protocolados junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo, Paraná.

Art. 13º – Os casos omissos deverão ser apresentados e discutidos em reunião ordinária e/ou extraordinária do CMDCA.

Art. 14º - A presente deliberação torna sem efeito a Deliberação nº 34 e nº 35 de 25 de outubro de 2005 do CMDCA.

Art. 15º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 24 de Agosto de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 17

ANEXO I

Requerimento de Solicitação/Renovação de Registro de entidades de atendimento não governamentais

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A entidade de atendimento não governamental abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer à este Conselho:

- () Solicitação Registro
() Renovação Registro

A - Dados da Entidade de atendimento Mantenedora:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Fax _____ E-mail _____

Atividade Principal _____

Inscrição:

CMAS () SIM Vigência _____ () NÃO

CONSELHO DA EDUCAÇÃO () SIM Vigência _____ () NÃO

CONSELHO DE SAÚDE () SIM Vigência _____ () NÃO

Outros (especificar) _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Celular _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: ____/____/____ à ____/____/____

C) Dados de unidade executora (Se necessário, inserir mais campos de Unidades)

Unidade :

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Telefone: _____ email: _____

Coordenador: _____

D) Regime de atendimento, em conformidade ao ECA:

() PROGRAMAS DE PROTEÇÃO

() PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS

REGIME:

REGIME:

() orientação e apoio sócio-familiar

() liberdade assistida:

() apoio socioeducativo em meio aberto

() semi-liberdade:

() colocação familiar

() internação;

() acolhimento institucional:

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 18

ANEXO II – RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS DIFERENTES ÁREAS

OBS.: Excluir as orientações em itálico e entre parênteses

(Timbre)

RELATÓRIO DESCRITIVO (ano)

Nome da Entidade não governamental

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome:
CNPJ nº:
Endereço:
CEP:
Fone:
Cidade:
Fax:
Data inscrição:
Bairro:
Estado:
E-mail:

1.1. Representante Legal

Nome:
RG:
Endereço:
CEP:
Fone:
Celular:
Órgão Expedidor:
Cidade:
Fax:
CPF:
Bairro:
Estado:
E-mail:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Nome:
CNPJ nº:
Endereço:
CEP:
Fone:
Cidade:
Fax:
Data inscrição:
Bairro:
Estado:
E-mail:

2.1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Presidente

Nome:
RG:
Endereço:
CEP:
Fone:
Órgão Expedidor:
Cidade:
Fax:
CPF:
Bairro:
Estado:
E-mail:

Diretor

Nome:
RG:
Endereço:
CEP:
Fone:
Órgão Expedidor:
Cidade:
Fax:
CPF:
Bairro:
Estado:
E-mail:

Coordenador (quando o cargo do Coordenador não existir em atas/assembleias oficiais, pode-se colocar em observação o documento que respalda a existência do cargo, como regimento interno)

Nome:
RG:
Endereço:
CEP:
Fone:
Órgão Expedidor:
Cidade:
Fax:
CPF:
Bairro:
Estado:
E-mail:

Tesoureiro

Responsáveis pela Elaboração do Plano de Ação (se necessário, inserir mais campos nome e cargo)

Nome –
Cargo –

Nome –
Cargo –



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 19

O Serviço é:

- () Gratuito
() Parcialmente gratuito. Justifique: _____

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: _____

- Dias de Funcionamento: _____

3. OBJETIVOS

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?

4.2. Descreva o recurso físico existente (número de salas e a finalidade a que se destinam, refeitórios, banheiros, entre outros)

5. RECURSOS FINANCEIROS

ÁREA: _____

Recursos Públicos

| Convênio | METAS | Fonte de Origem de Recursos | | | Receitas VALOR TOTAL | Despesas |
|---------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|----------|
| | | Municipal VALOR | Estadual VALOR | Federal VALOR | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Valor Total | | | | | | |
| Saldo remanescente | | | | | | |

Recursos Próprios

| Fonte | Receitas |
|--------------------|----------|
| | |
| Valor Total | |

6. PÚBLICO-ALVO

6.1. Quantidade total de Atendidos na Entidade não governamental para o ano, conforme Programa (*Programa de Proteção ou Programa Sócio-educativo*)

PROGRAMA: _____

() criança - () adolescente

() família

6.1.2. Demanda reprimida:

PROGRAMA: _____

() criança - () adolescente

() família

6.2. Quantidade de Atendidos conforme Regime de Atendimento:

(*orientação e apoio sócio-familiar; apoio sócio-educativo em meio aberto; colocação familiar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade; internação*)

Regime de Atendimento: _____

() criança - () adolescente - () família



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 20

7. ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

7.1. Quais os bairros que o Programa atendeu?

7.2. Descrever a articulação com a rede local (assistência social, saúde, educação, esporte e cultura)

8. RECURSOS HUMANOS TOTAL DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

| Nº | Nome | Cargo | Formação | Vínculo | Carga horária |
|----|------|-------|----------|---------|---------------|
| | | | | | |

8.1 RECURSOS HUMANOS POR PROGRAMA/REGIME DE ATENDIMENTO:

PROGRAMA: _____

Regime de Atendimento: _____

| Nº | Nome | Cargo | Formação | Vínculo | Carga horária |
|----|------|-------|----------|---------|---------------|
| | | | | | |

PROGRAMA: _____

Regime de Atendimento: _____

| Nº | Nome | Cargo | Formação | Vínculo | Carga horária |
|----|------|-------|----------|---------|---------------|
| | | | | | |

9. PROGRAMAS POR REGIME DE ATENDIMENTO A SEREM EXECUTADOS (Copiar os quadros, conforme a quantidade de programas e Regimes de Atendimento)

| Programa: | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|---------------------------|---------------|-------------------|------------------|-------------|----------------------|-------|
| Descrição: (informar sobre as ações realizadas, detalhando o conteúdo destas) | | | | | | | | | |
| Regime de Atendimento | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | Demanda Reprimida | Recursos Humanos | | Recursos Financeiros | |
| | | | | | | Função | Nº de Ordem | Origem | Valor |
| | | | | | | | | | |
| Área de Abrangência: | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Área de Abrangência: | | | | | | | | | |

10. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/PARCERIAS (Ações pontuais)

11. ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

11.1. Quantas crianças/adolescentes foram integrados do Programa no ano que se encerrou?

11.2. Quantas crianças/adolescentes foram desligados do Programa no ano que se encerrou?

11.3. Quais foram os principais motivos dos desligamentos?

- () superação da condição de vulnerabilidade () mudança de endereço
() problemas de saúde () morte
() não cumprimento das normas do Programa () outros _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 21

12. O CRONOGRAMA DE TRABALHO POR PERÍODO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI EXECUTADO NA ÍNTEGRA OU OCORRERAM MODIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO? JUSTIFIQUE SE NECESSÁRIO.

13. CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO

13.1. Existe participação de representantes da Entidade em capacitações ofertadas por agentes externos? Quais?

13.2. É realizado capacitação e Planejamento aos funcionários pela Entidade?

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E REGIMES DE ATENDIMENTO

Local e Data

PRESIDENTE

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIRETOR/COORDENADOR

Planilhas de Atendidos

(Nos Serviços de Alta e Média Complexidade, colocar somente as iniciais dos atendidos e no campo NIS, colocar sim, para quem possui e não, para quem não possui). explicar os conceitos

Eixo de Complexidade: _____

Serviço: _____

| Nº | Nome do beneficiário | Data de Nascimento | Data de Ingresso | Data de Desligamento | NIS ¹ |
|----|----------------------|--------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | | | | | |

ANEXO III – PLANO DE AÇÃO DAS DIFERENTES ÁREAS

OBS.: Excluir as orientações entre parênteses e em itálico

(Timbre)

PLANO DE AÇÃO (ano)

Nome da Entidade Não Governamental

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome:

CNPJ nº:

Data inscrição:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundário:

Endereço:

CEP:

Fone:

Cidade:

Fax:

Bairro:

Estado:

E-mail:

1.1. Representante Legal

Nome:

RG:

Endereço:

CEP:

Fone:

Celular:

Órgão Expedidor:

Cidade:

Fax:

CPF:

Bairro:

Estado:

E-mail:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 22

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL EXECUTORA

Nome:
CNPJ nº:
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundário: Data inscrição:

Endereço:
CEP:
Fone: Cidade:
Fax: Bairro:
Estado:
E-mail:

2.1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Presidente

Nome:
RG: Órgão Expedidor: CPF:
Endereço: Bairro:
CEP: Cidade: Estado:
Fone: Fax: E-mail:

Diretor

Nome:
RG: Órgão Expedidor: CPF:
Endereço: Bairro:
CEP: Cidade: Estado:
Fone: Fax: E-mail:

Coordenador (quando o cargo do Coordenador não existir em atas/assembleias oficiais, pode-se colocar em observação o documento que respalda a existência do cargo, como regimento interno)

Nome:
RG: Órgão Expedidor: CPF:
Endereço: Bairro:
CEP: Cidade: Estado:
Fone: Fax: E-mail:

Tesoureiro

Responsáveis pela Elaboração do Plano de Trabalho (se necessário, inserir mais campos nome e cargo)

Nome – _____
Cargo – _____

Nome – _____
Cargo – _____

O Serviço é:

() Gratuito
() Parcialmente gratuito. Justifique: _____

- Carga Horária de Atendimento DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL: _____

- Dias de Funcionamento: _____

3. INFORMAÇÃO DOCUMENTAL / ADMINISTRATIVA

Leis de Utilidade Pública

Municipal:

Estadual:

Federal:

Licenças

Licença de funcionamento (anexar cópia):

Licença do Corpo de Bombeiros (anexar cópia):

Licença Sanitária (anexar cópia):

Certificado Beneficente de Assistência Social (anexar cópia, em caso de renovação):



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 23

Conselhos

Listar os Conselhos que a Entidade não governamental possui registro, número de registro e data de vencimento.

4. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

5. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO

6. OBJETIVO GERAL

7. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ÁREA/POLÍTICA DE ATENDIMENTO: _____

Recursos Públicos

| Convênio | METAS | Fonte de Origem de Recursos | | | Receitas VALOR TOTAL | Despesas |
|---------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|----------|
| | | Municipal VALOR | Estadual VALOR | Federal VALOR | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Valor Total | | | | | | |
| Saldo remanescente | | | | | | |

Recursos Próprios

| Fonte | Receitas |
|--------------------|----------|
| | |
| Valor Total | |

8. INFRAESTRUTURA

8.1. Há previsão para ampliação/reforma do espaço? Qual?

8.2. Descreva o recurso físico existente (número de salas e a finalidade a que se destinam, refeitórios, banheiros, entre outros)

9. PÚBLICO-ALVO

9.1. Previsão da quantidade total de Atendidos na Entidade não governamental para o ano, conforme Programa (*Programa de Proteção ou Programa Sócio-educativo*)

PROGRAMA: _____

(____) criança - (____) adolescente

(____) família

1.2 Previsão da quantidade de Atendidos conforme Regime de Atendimento:

(*orientação e apoio sócio-familiar; apoio sócio-educativo em meio aberto; colocação familiar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade; internação*)

Regime de Atendimento: _____

(____) criança - (____) adolescente - (____) família

9.3. Dos atendimentos previstos para o ano, há ampliação em relação ao ano anterior? Se sim, informe a quantidade a ser ampliada, por Programa e Regime de Atendimento. (*Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo*)

PROGRAMA: _____

Regime de Atendimento: _____

(____) criança - (____) adolescente - (____) família



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 24

10. ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

10.1. Quais os bairros que o serviço atende?

10.2. Descrever a articulação com a rede local (assistência social, saúde, educação, esporte, cultura)

11. RECURSOS HUMANOS TOTAL DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

| Nº | Nome | Cargo | Formação | Vínculo | Carga horária |
|----|------|-------|----------|---------|---------------|
| | | | | | |

11.1 RECURSOS HUMANOS POR PROGRAMA/REGIME DE ATENDIMENTO:

PROGRAMA: _____

Regime de Atendimento: _____

| Nº | Nome | Cargo | Formação | Vínculo | Carga horária |
|----|------|-------|----------|---------|---------------|
| | | | | | |

PROGRAMA: _____

Regime de Atendimento: _____

| Nº | Nome | Cargo | Formação | Vínculo | Carga horária |
|----|------|-------|----------|---------|---------------|
| | | | | | |

12. PROGRAMAS POR REGIME DE ATENDIMENTO A SEREM EXECUTADOS *(Copiar os quadros, conforme a quantidade de programas e Regimes de Atendimento)*

| Programa | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------|---------------------------|---------------|------------------|-------------|----------------------|-------|--|
| Descrição: <i>(informar sobre as ações realizadas, detalhando o conteúdo destas)</i> | | | | | | | | | |
| Regime de Atendimento | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | Recursos Humanos | | Recursos Financeiros | | |
| | | | | | Função | Nº de Ordem | Origem | Valor | |
| | | | | | | | | | |
| Área de Abrangência: | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Regime de Atendimento | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | Recursos Humanos | | Recursos Financeiros | | |
| | | | | | Função | Nº de Ordem | Origem | Valor | |
| | | | | | | | | | |
| Área de Abrangência: | | | | | | | | | |

13. PARCERIAS *(ações pontuais)*

14. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DESLIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

14.1. Critérios de Admissão

14.2. Critérios de Desligamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 25

15. METODOLOGIA

15.1. Estratégias de Trabalho

16. CRONOGRAMA DE TRABALHO

(Poderão ser listadas as atividades de forma semanal, mensal ou mesmo diária, conforme a Entidade não governamental realiza seus atendimentos)

17. FLUXOGRAMA DO SERVIÇO

Local e Data

PRESIDENTE

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIRETOR/COORDENADOR

ANEXO IV

RELATÓRIO NOMINAL DE ATENDIMENTO

DATA:

Orgão:

Endereço:

Unidade Executora:

Nome do programa:

Regime de atendimento:

Responsável :

| Nº | Beneficiário | Data Nasc. | Data Ingresso | Data desligamento |
|----|--------------|------------|---------------|-------------------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |

ANEXO V

Requerimento de Inscrição/Renovação de Programas

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A entidade de atendimento abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição do(s) programa(s) nesse Conselho.

A - Dados da Entidade de atendimento:

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Fax _____ E-mail _____

Inscrição:

CMAS () SIM Vigência _____ () NÃO

CONSELHO DA EDUCAÇÃO () SIM Vigência _____ () NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 26

CONSELHO DE SAÚDE () SIM Vigência _____ () NÃO
Outros (especificar) _____

ou no caso de entidade governamental

A - Dados da Entidade de atendimento:

Nome do órgão: _____
Secretaria Responsável: _____
CNPJ: _____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
Fax _____ E-mail _____
Inscrição:
CMAS () SIM Vigência _____ () NÃO
CONSELHO DA EDUCAÇÃO () SIM Vigência _____ () NÃO
CONSELHO DE SAÚDE () SIM Vigência _____ () NÃO
Outros (especificar) _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
Celular _____ E-mail: _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____
Formação _____
Período do Mandato: _____

ou no caso de entidade governamental

B - Dados do Representante Legal:

Nome do secretário: _____
Nome do Coordenador _____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
Celular _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____
Escolaridade _____
Portaria de nomeação e ou semelhante: _____

C - Dados da unidade executora (Em casos de existir mais de uma unidade executora, adicionar outros campos)

1) Unidade :

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
Telefone: _____ email: _____

Do item D ao I preencher este formulário para cada programa e regime de atendimento conforme executado pela Entidade

Nome (Fantasia) do Programa: _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 27

D) Regime de atendimento, em conformidade ao ECA:

() PROGRAMAS DE PROTEÇÃO

REGIME:

- () orientação e apoio sócio-familiar
() apoio socioeducativo em meio aberto
() colocação familiar:
() acolimento institucional:

PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS

REGIME:

- () liberdade assistida:
() semi-liberdade;
() internação

| E - Informações Complementares sobre o Programa | | |
|---|------------------|------------------------|
| Programa | | |
| Faixa Etária: _____ a _____ anos | | |
| Faixa Etária 00 - 05 anos () | crianças () | Segmento () Masculino |
| 06 - 15 anos () | adolescentes () | () Feminino |
| 16 - 21 anos () | | () Misto |
| Famílias () | | |

F - PRINCIPAL ÁREA DE ATUAÇÃO

- () Assistência Social
() Educação
() Cultura
() Esporte
() Meio Ambiente
() Saúde
() Profissionalização/geração de renda
() Outros. (quais)

G - INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O ATENDIMENTO (ano base ____)

Capacidade de atendimento (mês):

Capacidade utilizada (mês):

Quantidade de crianças/adolescentes atendidos (mês):

Demanda reprimida:

H - CARACTERIZAÇÃO DA PERIODICIDADE DO ATENDIMENTO

Diário () Semanal () Mensal ()

Integral () Parcial ()

I - AÇÕES COM AS FAMÍLIAS

Possui ações de atenção à família? Sim () Não () Quais?

Número de Famílias participantes:

Atendimento Periódico () Semanal () Quinzenal () Outros () especificar

Aspectos do Trabalho com as famílias

() Geração de renda/qualificação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 28

Garantia de direitos/cidadania

Apoio sócio-familiar

Fortalecimento de vínculos

OBSERVAÇÕES:

Toledo PR ___/___/___

Nestes termos pede deferimento :

Responsável pela entidade/órgão

COMISSÃO

Local _____ Data ___/___/___

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e RG/SSP-UF, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta, que não possui antecedentes criminais e que nunca estive envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal.

Declaro, portanto, que me responsabilizo civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Toledo, (dia) de (mês) de (ano).

(nome)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2011

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária**, ampliada com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, Conselho Tutelar, **no dia 09 de Setembro de 2011, às 13:30 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro. Tendo como pauta:

a) Apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2012.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.

Alcido Roque Guth
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 06 de setembro de 2011

Edição nº 346

Página 29

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária**, ampliada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e, Conselho Tutelar, **no dia 09 de Setembro de 2011, às 13:30 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2012.
Toledo, 05 de Setembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TOLEDO – CMDCA

Edital de Convocação 17/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca **os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária**, ampliada com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e, Conselho Tutelar, **no dia 09 de Setembro de 2011, às 13:30 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro. Tendo como ponto de pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2012.
Toledo, 05 de Setembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.